

DOU
Diário Oficial da União
10.ago.23



Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 743/GM/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12, do Anexo I, do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta do Processo nº 00740.000276/2022-48, resolve:

Art. 1º Revogar o Anexo III da Portaria nº 108/GM/MME, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2017, páginas 71 a 88, seção 1, retificada no dia 17 de março de 2017, página 41, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.790 - Processo nº 48500.003403/2019-14. Interessado: Geradora de Energia Vargeão Ltda. CNPJ nº 33.585.124/0001-35 Objeto: Declarar de utilidade pública para fins de uso ou do disposto nos art. 3º, inciso VII, alínea 'b', da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e art. 3º, inciso VIII, alínea 'b', da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, áreas necessárias à implantação da PCH Barreiros, CEG nº PCH.PH.SC.032598-8.01, localizadas no município Abelardo Luz, no estado de Santa Catarina.

Nº 14.791 - Processo nº 48500.003403/2019-14. Interessado: Geradora de Energia Vargeão Ltda. CNPJ 33.585.124/0001-35. Objeto: Incluir o art. 1º-A nas Resoluções Autorizativas nº 8.807, de 19 de maio de 2020, nº 9.176, de 25 de agosto de 2020 e nº 9.894, de 4 de maio de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, servidão administrativa ou uso, em favor da Geradora de Energia Vargeão Ltda., as áreas de terra necessárias à implantação da PCH Barreiros, empreendimento cadastrado sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.SC.032598-8.0.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.796, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003775/2023-27. Interessado: Usina Bazan S.A., CNPJ nº 55.109.565/0001-01. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 20 (vinte) metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão UTE Bazan - UTE Bela Vista, circuito duplo, 138 kV, com, aproximadamente, 12 (doze) km de extensão, que interligará a UTE Bazan à UTE Bela Vista, localizada no município de Pontal, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.798, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007901/2022-31. Interessados: Serra da Palmeira Energia 1 a 23 Ltda., inscritas, respectivamente, nos CNPJs nº 45.911.602/0001-39, 45.911.778/0001-90, 45.911.809/0001-03, 45.911.845/0001-77, 45.911.874/0001-39, 45.912.044/0001-26, 45.912.562/0001-40, 45.912.067/0001-30, 46.228.230/0001-03, 46.228.803/0001-07, 46.228.530/0001-92, 46.228.513/0001-55, 46.098.401/0001-27, 46.098.488/0001-32, 46.128.857/0001-92, 46.129.026/0001-35, 46.128.939/0001-37, 46.441.674/0001-22, 46.128.981/0001-58, 46.098.586/0001-70, 46.098.667/0001-70, 46.098.735/0001-09 e 46.098.772/0001-09. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 12.756, de 1º de novembro de 2022. Que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da Serra da Palmeira Energia 1 a 23 Ltda., das áreas de terra necessárias à ampliação da Subestação Campina Grande III, localizada no município de Campina Grande, estado da Paraíba. A íntegra desta Resolução e anexos constam dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.801, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007283/2022-20. Interessado: ON Barro Alto II Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.125.817/0001-50. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 13.184, de 22 de novembro de 2022, que trata da declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da ON Barro Alto Geração de Energia SPE Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV UFV Barro Alto (X a XII) - SE Barro Alto, localizada no estado de Goiás. A íntegra desta Resolução e seus anexos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.802, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.008920/2022-85. Interessados: Rio Grande do Sul Distribuição de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 13.496, de 24 de janeiro de 2023, que declarou de utilidade pública, para servidão administrativa, em favor da RGE Sul Distribuidora de Energia - RGE, a área de terra de 30 metros de largura, necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Ramal Cambará do Sul 1, localizada no município de Cambará do Sul, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.805, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003403/2023-00. Interessada: Araraquara Transmissora de Energia S.A. Objeto: Autorizar Araraquara Transmissora de Energia S.A., Contrato de Concessão nº 14/2009, a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.688, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.009357/2022-62, decide conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - Cermiões CNPJ nº 97.081.434/0001-03, em face ao Despacho nº 3.681, de 2022, emitido pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM, com vistas a:

(i) não aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (CCVEE nº 01/2022), celebrado entre a Recorrente e a Exponencial Energia Ltda., pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Leilão de Compra de Energia Elétrica - Cermiões - 2022; e

(ii) isentar a Cermiões da penalidade por insuficiência de lastro de energia em decorrência de sua exposição contratual do ano de 2022, especificamente do montante relacionado a não aprovação do Contrato CCVEE nº 01/2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 2.769, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº 48500.002180/2022-73, 48500.002181/2022-18, 48500.002182/2022-62, 48500.002183/2022-15, 48500.002184/2022-51, 48500.002185/2022-04, 48500.002186/2022-41, 48500.002187/2022-95, 48500.002188/2022-30, 48500.002189/2022-84, 48500.002190/2022-17, 48500.002191/2022-53, 48500.002192/2022-06 e 48500.002193/2022-42. Interessado: Usina Fotovoltaica Irecê Ltda., CNPJ nº 38.227.275/0001-35.

Decisão: Indeferir os pedidos da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFVs Irecê I a XIV.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO

Superintendente

Adjunta

DESPACHOS DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Nº 2.785 - Processo nº 48500.002523/2022-08. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro I, CEG nº UFV.RS.PI.056709-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.786 - Processo nº 48500.002524/2022-44. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro II, CEG nº UFV.RS.PI.056710-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A

Nº 2.787 - Processo nº 48500.002525/2022-99. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro III, CEG nº UFV.RS.PI.056711-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.788 - Processo nº 48500.002526/2022-11. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro IV, CEG nº UFV.RS.PI.056712-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.789 - Processo nº 48500.002531/2022-46. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro IX, CEG nº UFV.RS.PI.056717-5.01, sob o regime



de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.790 - Processo nº 48500.002527/2022-88. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro V, CEG nº UFV.RS.PI.056713-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.791 - Processo nº 48500.002528/2022-22. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro VI, CEG nº UFV.RS.PI.056714-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.792 - Processo nº 48500.002530/2022-00. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro VII, CEG nº UFV.RS.PI.056715-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.793 - Processo nº 48500.002518/2022-97. Interessado: Atlantic Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 11.489.312/0001-27. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solar Lagoa do Barro VIII, CEG nº UFV.RS.PI.056716-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa do Barro do Piauí, PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

RAFAEL ERVILHA CAETANO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.777, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA - SGM/ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 04 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.009 de 22 de março de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.002791/2012-40, decide homologar o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP, celebrado entre a Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. - EFLJC (supridora), CNPJ 86.301.124/0001-22, e a Celesc Distribuição S.A. - CELESC (supridora), CNPJ 08.336.783/0001-90, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nos montantes definidos abaixo.

MÊS	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (kWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	Valores do 10º Termo Aditivo*	14.955.635	15.285.140	15.621.267	15.964.150
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho	1.172.564				
Julho	1.153.508				
Agosto	1.206.780				
Setembro	1.100.705				
Outubro	1.225.352				
Novembro	1.247.051				
Dezembro	1.359.884				
TOTAL	15.232.432				

* Para os meses de janeiro a maio de 2023 permanecem vigentes os valores do 10º TA homologados pelo Despacho nº 963, de 11/04/2023.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARIO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 58/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR	CNPJ	AI
48054.930239/2023-10	Brazminco Ltda.	01.***.***.0001-52	NA nº 2267/2008-3º-Distrito DNPM/MG
48071.946135/2020-68	Rossam Nutrição e Serviços Ltda.	14.***.***.0001-65	AI nº. 6631/2020/DIRC/SAR-ANM/DIRAR-7
48065.900052/2020-10	Rossam Nutrição e Serviços Ltda.	14.***.***.0001-65	AI nº. 7185/2020/DIRC/SAR-ANM/DIRAR-7
48065.900051/2020-67	Rossam Nutrição e Serviços Ltda.	14.***.***.0001-65	AI nº. 7184/2020/DIRC/SAR-ANM/DIRAR-7
48071.946138/2020-00	Rossam Nutrição e Serviços Ltda.	14.***.***.0001-65	AI nº. 6577/2020/DIRC/SAR-ANM/DIRAR-7
48403.933235/2016-49	Brazminco Ltda.	01.***.***.0001-52	NA nº 3810/2023-Superintendência-DNPM/MG
48052.910092/2020-19	BRX Mineração Ltda.	21.***.***.0001-29	AI nº. 8258/2020/DIRC/SAR-ANM/DIRAR-6
48069.926344/2021-15	LIMPR Mineradora Ltda. ME.	33.***.***.0001-83	AI nº. 4289/2021/DIRAR-6/ANM

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 60/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR
48062.973730/2020-85	Aldrin Veiga Trevisan
48407.972483/2013-22	CBB Cimpor Cimentos do Brasil S.A.
48071.946076/2021-17	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
48071.946077/2021-53	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
48071.946078/2021-06	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
48405.950329/2016-62	Mineração Rio do Norte S.A.
48403.932820/2009-17	Magnesita Refratários S.A. Magnesita Mineração S.A.
48402.921386/2010-79	Lena & Cia Ltda.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral

